



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 6132/2024 de 06/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 95.579,28 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

| | | | |
|---|---|--------------------|------------------|
| 05.009.10.301.0005.1.059 | Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal | | |
| 966 - 4.4.90.52.00.00 | 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 35.000,00 |
| 05.009.10.302.0041.2.075 | Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório) | | |
| 960 - 4.4.90.52.00.00 | 303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 15.000,00 |
| 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS | | | |
| 07.002.15.451.0007.2.037 | Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais | | |
| 994 - 3.3.90.39.00.00 | 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 20.000,00 |
| 993 - 3.3.90.30.00.00 | 000 MATERIAL DE CONSUMO | | 20.000,00 |
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | |
| 10.007.08.243.0006.6.001 | Abrigo Institucional | | |
| 995 - 3.3.90.30.00.00 | 939 MATERIAL DE CONSUMO | | 5.579,28 |
| | | Total.....: | 95.579,28 |

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

| | | |
|---|---------------|------------------|
| 3000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES | 000 | 40.000,00 |
| 6494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -cc 34.972-0 | 494 | 35.000,00 |
| 33303 SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE. ANT | 303 | 15.000,00 |
| 33939 Bloco fin Prot Social Alta Complexidade | 939 | 5.579,28 |
| | Total: | 95.579,28 |

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 06 de maio de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito